



03/11/04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Assessoria de Planejamento
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Projeto de lei fachadas espelhadas

PROJETO DE LEI N.º 1579 2004 /2004
(Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)

no Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESCMAT e CCJ.
Em 03/11/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Institui a exigência de estudo de impacto ambiental para a instalação de fachadas espelhadas em edifícios, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Para a aprovação de projetos arquitetônicos de edifícios, particulares ou públicos, cujas fachadas sejam espelhadas, exigir-se-á a realização de estudo de impacto ambiental acerca do deslocamento natural de aves.

Art. 2º Os edifícios que, na data da aprovação desta Lei, tenham vidros espelhados em suas fachadas terão o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para realizarem o estudo de impacto ambiental.

Parágrafo único. Caso fique confirmado o dano ambiental, os proprietários terão o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para adotar as providências no sentido de sanar o comprometimento.

Art. 3º Toda e qualquer modificação nos prédios particulares ficará às expensas dos respectivos proprietários.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recebi em 29/10/04
1207160

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1579/04
Fls. N.º 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PSB
Projeto de lei fachadas espelhadas

JUSTIFICATIVA

As belas e modernas paredes espelhadas que passaram a compor fachadas inteiras de prédios nos últimos anos, têm sido responsáveis pela mortandade de aves nas grandes capitais. Segundo Ronaldo Almeida (Folha do Meio Ambiente), sanhaços, bem-te-vis, pardais, pombas, sabiás, corujas, gaviões, urubus e até aves migratórias se tornaram vítimas fáceis dessas “armadilhas”.

As colisões de aves nessas fachadas resultam em morte para a maioria dos animais, agravadas, principalmente, pelos efeitos das quedas nas calçadas. Essas paredes criam uma ilusão de profundidade e levam as aves à colisão em pleno voo. Outra causa pode ser o instinto de convivência em grupo dentro de uma mesma espécie, que os fazem entender como de outros pássaros as próprias imagens refletidas.

Essas fachadas espelhadas, atualmente bastante usadas, têm provocado mortes de aves em vários estados brasileiros.

O problema existe em Brasília e é grave, principalmente porque o nosso horizonte é muito amplo e o céu muito claro. Já se tem notícia que nos prédios da Procuradoria Geral da República, do Supremo Tribunal Federal, o Corporate, entre outros, tem havido colisões e mortes de aves.

É do nosso conhecimento que algumas instituições de pesquisa, nacionais e internacionais, preocupadas com esse problema, estão desenvolvendo estudos com intuito de dimensioná-lo e apresentar soluções.

Dada a importância do assunto conclamo os nobres pares a nos tornarmos parceiros em defesa de nossa fauna, hoje tão ameaçada de extinção, apoiando o presente projeto.

Sala das Sessões, em

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB

